



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 251/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 388
Recebi o presente documento
Em 17/10/2022

ENCAMINHE-SE
Em 17/10/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, REITERAM solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja criado o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reiterar pedidos formulados através dos protocolos nº 251, de 03 de maio de 2021 e 329, de 10 de agosto do corrente ano, solicitando a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal. Tem-se que o Fundo Municipal em voga é de suma importância para captação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, projetos e programas na área de proteção animal, a qual demanda atenção no município como o controle de zoonoses, para criação de canil municipal, realização de castrações, e mais medidas importantes acerca deste item. Salienta-se que com a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais – COMUPA, através da Lei Municipal nº 2.234, de 20 de setembro de 2022, o mesmo dependerá de recursos para financiamento, investimento e desenvolvimento das suas atividades, de modo que sem ele, certamente as ações do aludido Conselho restarão prejudicadas.

Sala das Sessões em 10 de outubro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Marcio José Abertini
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

10h45min